



# Inovação Produtiva

Sistema de apoio à capacidade de  
produção e exportação das PME



## Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva

MPPr-2023-1–Outros Territórios | MPPr-2023-2–Territórios Baixa Densidade | ALT2030-2023-3-Transição Justa

O SI Inovação Produtiva visa aumentar a produtividade, a exportação e a mão de obra qualificada no mercado nacional, incentivando produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, através de incentivo financeiro a fundo perdido, e Instrumentos Financeiros protocolados.

### Tipologias

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente (**mínimo de 20%** face ao ano pré projeto)
- Diversificação da produção de um estabelecimento, de forma a incluir produtos não produzidos anteriormente pela empresa;
- Alteração fundamental do processo global de um estabelecimento já existente.

### Beneficiários

Todas as **PME** (MPPr-2023-1 e MPPr-2023-2); **PME e não-PME** (ALT2030-2023-3).

### Área geográfica

Outras Regiões (MPPr-2023-1)	Territórios Baixa Densidade (MPPr-2023-2)	Transição Justa (ALT2030-2023-3)
NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)	Territórios Baixa Densidade	NUTS III Alentejo Litoral
Não são elegíveis as operações que se localizem no Alentejo Litoral e se enquadrem nos setores das Energias Renováveis, do Agroalimentar e do Turismo.		São elegíveis investimentos produtivos enquadráveis nos setores das Energias Renováveis, do Agroalimentar e do Turismo.

### Critérios de Elegibilidade (Promotores e Projetos)

- Ser uma empresa legalmente constituída, registada e dispor de contabilidade organizada.
- Não ser uma empresa em dificuldades financeiras;
- Não ter salários em atraso;
- Apresentar uma **situação económico-financeira equilibrada**: Autonomia Financeira  $\geq$  15% (PME);
- No caso de serem necessárias obras de construção ou adaptação de imóveis, deter o respetivo **projeto de arquitetura aprovado** pelas entidades competentes;
- No caso de operações de turismo, estar alinhada com as estratégias nacionais e regionais do setor;
- Ter data de candidatura, ou de registo de pedido de auxílio **anterior à data de início dos trabalhos**;
- Ser sustentado por uma **análise estratégica** e contribuir para os objetivos do presente Aviso;
- Demonstrar **viabilidade económico-financeira**, através da análise de risco da empresa e do projeto;
- Demonstrar **dispor de fontes de financiamento** para assegurar a realização da operação;
- Cumprir indicadores de impacto específicos;
- Despesa elegível **mínima de 250 000 € e máxima de 25 M€**.
- Realização de um mínimo de 25% dos capitais próprios previstos até à data do primeiro pagamento;
- Iniciar a execução da operação no máximo até 90 dias úteis, após a comunicação da aprovação de financiamento;
- Duração máxima de **24 meses**.

## Despesas Elegíveis

### Ativos tangíveis:

- Aquisição de máquinas e equipamentos, todos os custos diretos para a sua colocação e funcionamento;
- Aquisição de equipamentos informáticos e software necessário;

### Ativos intangíveis:

- Transferência de tecnologia através da aquisição de patentes, licenças e conhecimentos técnicos;
- Aquisição de software standard ou customizado.

### Outras despesas de investimento (até 20% do total):

- Despesas relacionadas com intervenções de CC/ROC (validação de pedidos de pagamento);
- Serviços de engenharia, estudos, diagnósticos e auditorias;
- Planos de Marketing;
- Projetos de arquitetura e de engenharia.

### Construção de edifícios, obras de remodelação ou outras construções, respeitando os seguintes limites:

Outras Regiões (MPr-2023-1)	Territórios Baixa Densidade (MPr-2023-2)	Transição Justa (ALT2030-2023-3)
NUTS II Norte, Centro, Alentejo e Lisboa (MPr-2023-1)		NUTS III Alentejo Litoral
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 60% das despesas elegíveis totais do projeto (turismo);</li> <li>✓ 35% das despesas elegíveis totais do projeto (indústria).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 60% das despesas elegíveis totais do projeto (turismo);</li> </ul>
NUTS II Algarve		
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 70% das despesas elegíveis totais do projeto (turismo e indústria);</li> <li>✓ 90% das despesas elegíveis totais do projeto (indústria, com enquadramento na RIS3, com contributo para o desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas em resultados de I&amp;D).</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 35% das despesas elegíveis totais do projeto (Setores Energias Renováveis e Agroalimentar)</li> </ul>

## Taxa de incentivo

	Outras Regiões (MPr-2023-1)	Territórios Baixa Densidade (MPr-2023-2)	Transição Justa (ALT2030-2023-3)
<b>Taxa Base</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 25% para médias empresas;</li> <li>✓ 30% para micro e pequenas empresas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 30% para médias empresas;</li> <li>✓ 35% para micro e pequenas empresas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 30% para médias empresas;</li> <li>✓ 40% para micro e pequenas empresas</li> </ul>
<b>Majorações</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Prioridades de políticas setoriais:</b> 5% por cada uma, até ao limite de 10%: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contratação coletiva dinâmica;</li> <li>▪ Indústria 4.0;</li> <li>▪ Transição Climática.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Capitalização PME:</b> 5%</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <b>Prioridades de políticas setoriais e ou territoriais:</b> 5% por cada uma, até ao limite de 10%: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ RIS3 Regional;</li> <li>▪ Contratação coletiva dinâmica.</li> </ul> </li> <li>✓ <b>Criação de emprego qualificado:</b> 5% (condições específicas);</li> <li>✓ <b>Capitalização PME:</b> 5%.</li> </ul>
	<b>Limite máximo: 40%</b>		<b>Limite máximo: 50%</b>

A taxa de financiamento a fundo perdido não pode exceder os limites estabelecidos nos mapas de auxílio com finalidade regional, estabelecidos pela Comissão Europeia.



**TBMB**

**Think Big, Make Bigger**

**Onde estamos:**

**Lisboa:** IDEA SPACES - Edifício Infante | Avenida D. João II Nº 35, 11A | 1990-083 Lisboa

**Setúbal:** Avenida Bento Gonçalves, Nº 2 | 2910-431 Setúbal

**Évora:** Centro Incubação Évora | Rua Fernanda Seno, Nº 5 | 7005-485 Évora

**Porto:** Avenida Dr. Fernando Aroso, Nº 1046 – H 3.5 | 4450-664 Leça da Palmeira

**Contactos:**

Rui Trigo – Direção Comercial

[rui.trigo@tbmb.pt](mailto:rui.trigo@tbmb.pt)

M +351 935 723 923

Rafael Silva – Gestão de Projetos

[rafael.silva@tbmb.pt](mailto:rafael.silva@tbmb.pt)

M +351 918 014 057

[www.tbmb.pt](http://www.tbmb.pt)